



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS /IFSC Nº 47/ 2019

Encaminha ao CEPE para aprovação de PPC e oferta de novos cursos e vagas de Formação Inicial e Continuada campus São Carlos/IFSC

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a aprovação dos Projetos Pedagógicos de Curso na reunião dia 16 de maio de 2019, o Presidente em exercício do Colegiado do Câmpus, Israel da Silva Mota resolve aprovar a autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

Nº	Curso submetido à aprovação do CEPE			Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade				
1	Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	FIC	Presencial	1.400	40	40	Noturno

São Carlos, 16 de maio de 2019

ISRAEL DA SILVA MOTA
Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos